



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 104/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.09.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.09539/95-24, nos termos do parecer nº 106/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 4747/94 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos para a aquisição de equipamentos para a Rádio da Universidade. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 60 dias a partir de 17/06/95.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor